



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário JK, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o(a) pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 15.648, 15.730 e 15.797, publicadas no DOM de 31/01/2015, 12/3/2015 e 15/4/2015, respectivamente, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 08/2015 - contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para fornecimento de forro em gesso acartonado, contemplando os serviços de instalação desse material.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- ¹ - não houve representante credenciado.
- ² CONSTRUTORA PRIMAX LTDA. - Matheus Martins da Silva;

2) Aberto o envelope contendo a proposta comercial, foi(ram) ofertado(s) o(s) seguinte(s) valor(es) e registrada(s) a(s) seguinte(s) ocorrência(s)

PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
CONSTRUTORA PRIMAX LTDA.	14.357,35	Sim

3) Foi apresentado o seguinte lance:

LANCE PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
CONSTRUTORA PRIMAX LTDA.	Negociação	14.000,00
CONSTRUTORA PRIMAX LTDA.	Valor Final	14.000,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
------	----------------	-----------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ÚNICO	Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado provido de: sanca, para a instalação de trilho de cortina, em rasgo completo medindo (8,20 x 0,12) metros; área retangular, também de gesso acartonado, igual a 7,50 metros quadrados projetada para fora do forro, medindo (3,00 x 2,50) metros, com altura de projeção igual a 10 centímetros, fechada horizontal e verticalmente; juntas de dilatação Z, totalizando 37,60m metros de comprimento, pintadas na cor branco neve, acabamento fosco. Todo o forro - inclusive a parte projetada e a sanca – deverá ser pintado com o mínimo de duas demãos de tinta acrílica na cor branco neve, acabamento fosco. Distribuídas ao longo do forro e do volume projetado, conforme o projeto luminotécnico e os desenhos anexos que serão fornecido na época da sua instalação, deverão ser executadas: 67 (sessenta e sete) aberturas para a instalação de luminárias com lâmpadas do tipo dicróica e laser; 1 (uma) abertura retangular para a instalação de luminária com 4 spots; 6 (seis) aberturas retangulares	CONSTRUTORA PRIMAX LTDA.	14.000,00
-------	---	--------------------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

medindo, cada uma, (60 x 60) centímetros, para a instalação de luminárias com placa de LED; 1 (uma) abertura retangular medindo (300 x 10) centímetros, para a movimentação vertical do telão escamoteável; um orifício com 5cm de diâmetro para a passagem do suporte de fixação do videoprojetor.

Todas as aberturas deverão ser bem executadas e com acabamento perfeito, de forma a não apresentarem falhas, aberturas, deficiências no contorno das luminárias ou qualquer outra irregularidade que resulte em comprometimento da estética do conjunto.

Tendo em vista que o preço total final apresentado para o item único, após a negociação feita com a pregoeira, ainda se encontra significativamente superior ao preço médio constante do processo, decidiu-se pelo encaminhamento das propostas ao Ordenador de Despesas para análise, junto à área demandante, quanto aos preços atualmente praticados no mercado, bem como à disponibilidade orçamentário-financeira.

Por consequência, fica a presente sessão pública suspensa a qual será retomada em data e hora a serem previamente comunicadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para fins de julgamento da proposta comercial e para os demais procedimentos relativos ao certame e previstos no edital respectivo.

Foi concedida vista ao representante credenciado de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ele(a) assinada, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, todos abaixo nominados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Márcia Ventura Machado
PREGOEIRO(A)

Sirlene Nunes Arêdes
EQUIPE DE APOIO

Cristiano Ricardo Pereira
EQUIPE DE APOIO

Jacinto Teodoro da Silva
EQUIPE DE APOIO

Matheus Martins da Silva
CONSTRUTORA PRIMAX LTDA.